

Districto Administrativo da Guarda  
Gonçalves  
de  
Loeç

Cadern para n'elle se lançar a acts da assembléia do apuramento, a que se procedeu em conformidade do artigo 91 do decreto eleitoras de 30 de Setembro de 1872

Loeç, sala da Sesão da assembleia do apuramento, 20 d'Outubro de 1878.

Anselmo Evaristo de Motta Neiva

José Joaquim da Fonseca

Antônio Barreiro da Costa

José de Motta Neiva

Antônio d'Almeida Melo e Lima

José da Silveira Mauro

Antônio Souza de Oliveira

Administrador de Estradas

Luis de Almeida Melo

Eduardo Vaz da Cunha

# Acta da assembleia do apuramento

Aos vinte dias do mês de Outubro de mil e setecentos  
setenta e oito n'ista Villa de Cea, e paços do con-  
celho d'ella, pelas nove horas da manhã, compa-  
receu o cidadão Bacharel formado em Direito A= Matheus  
mandio Eduardo de Mello Neiva, presidente da Fama  
assembleia primaria d'esta Villa de Cea, no impre-  
dimento simultaneo do presidente e vice-presidente  
residente da comissão de recenseamento eleito munici-  
pal d'este concelho de Cea, e como tal presidente Neiva  
d'assembleia do apuramento da eleição de um Deputado  
deputado pelo circulo numero setenta e seis à Fraga,  
qual se procedeu no dia treze de outubro do corrente anno  
e achando-se tambem presentes os cidadãos  
José Joaquim da Fonseca portador da acta da  
assembleia de Lorica, José Emugdio Adams  
Pacheco e Albano Mendes da Fonseca e Cunha  
portadores da acta da assembleia de Samreira,  
Antonio d'Almeida Mello e Senna portadores da  
acta da assembleia de Cea e Luiz Ferreira da  
Corta portador da acta da assembleia de São  
Giao e bem assim estando presentes o Admi-  
nistrador do Concelho o Bacharel Elisiário  
Nas Pinto Casal propôz o presidente para  
escrutinadores os cidadãos José Joaquim da  
Fonseca e Luiz Saraiva da Costa, para secretá-  
rios os cidadãos Antonio d'Almeida Mello e  
Senna e José da Mello Neiva e para revezad-  
res os cidadãos José da Silva Marroco, Antonio  
Saraiva da Costa, Antonio Fragoso d'Abrantes  
e Simão d'Almeida Mello, convidados a pas-  
sarem para o lado direito os que aprovavam  
esta proposta e para o esquerdo os que a re-  
jeitassem, e sendo aprovada por unanimida-

unanimidade pels assembléas, passaram todos a  
ocupar os seus lugares na mesa, que assim  
foram constituídas. E tendo o presidente da  
assembléa apresentado fechadas e lacradas  
as cópias das actas, que receberam das assembleias  
primarias na conformidade do artigo 77 § 1º  
do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim  
como os portadores as actas originais, e o  
Administrador do Concelho as cópias que  
existiam em seu poder, procedeu-se á nomea-  
ção da Comissão para examinar as mes-  
mas actas, sendo proposto para elle os mem-  
bros da mesa acima mencionados os quais  
todos foram aprovados pels assembléas, obser-  
vando-se em tudo o preceito do artigo 83 do  
citado Decreto. Intervinham pella sessão para  
a comissão se ocupar do examen das actas  
e do apuramento dos votos, apresentou depois  
o seu parecer escrito que foi lido á assem-  
bléa e por elle aprovado, procedendo logo  
a mesa ao apuramento geral dos votos na  
conformidade do artigo 87 do mesmo Decreto,  
em resultado do qual verificou que o nume-  
ro dos votantes de todo o círculo foi de quatro  
mil, setecentos e quarenta e um votos, tendo  
obtido dois mil, seiscentos trinta e quatro votos  
o cidadão Doutor Manoel Eduardo da Motta  
Neiva, e dois mil, cento e sete o cidadão Bacha-  
rel José d'Abreu Homem da Costa Bran-  
dão, apresentando n'este sentido o seu pare-  
cer que foi aprovado pels assembléas. Re-  
conhecido por este modo que o cidadão Doutor  
Manoel Eduardo da Motta Neiva obteve  
a minoria absoluta dos votos do numero real  
dos votantes, o presidente o proclamou em

em voz alta eleito Deputado pelo circulo numero setenta e seis, mandando publicar o seu nome, por edital na pista da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle authorizam ao cidadão que viene a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electorais, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional à mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da nação.

Estando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92 a 94 do Decreto eleitoral seouve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta que eu, Antônio d'Almeida Melo e Lemos, secretario, escrevi e assinei com todos os vogais da mesa.

Auondio Evaristo da Matta Verjoe

José Joaquim da Fonseca

Luis Barreira da Costa

José da Matta Verjoe

José Alfonso Lemos

Antônio Soeiro de Oliveira

Antônio Francisco de Oliveira

Antônio de Oliveira

José Antônio Adanta Pacheco da Silva

Albano Mendes da Fonseca e Carvalho

Maurício José de Freitas Faro e Branco

Luis Ferreira da Costa

Antônio d'Almeida Melo e Lemos

Ministro Luís de Carvalho

a.d. do benc.

Contém este caderno - quatro - folhas, que  
todas foram rubricadas pela mesa da assem-  
bleia do apuramento, por quem também  
fria assignar este encerramento.

Cax, 20 d' Outubro de 1878.

Assinado Dr.º o Motta Vizca

José Joaquim da Fonseca

Luisa Saracina da Costa

Jrº da Motta Vizca

+ Antônio de Almeida Melo e Souza

José da Cipriano Carneiro

Antônio Joaquim de Oliveira

Antônio Braga dos Reis

Antônio da Cunha, ex-líbris